DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 62 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **Graziela Juliana Rocha,** Funcionária Pública do Município de Embaúba/SP, onde exerce o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 05 de 03 de janeiro de 2006.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **03/01/2016**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **40 (quarenta)** dias em descanso a partir de **30 de maio de 2022.**

§ 3º– A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram usufruídos **30 (trinta) dias** em descanso através da portaria nº 109 de 19 de setembro de 2019, e **20 (vinte)** dias em descanso através da portaria nº 135 de 21 de outubro de 2020, perfazendo o período integral da referida Licença Prêmio.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 30 de maio de 2022.

.....

PORTARIA Nº 63 DE 30 DE MAIO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, QUE ESPECÍFICA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA– Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido nos termos do Artigo 104 e seguintes da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba/SP, e alterações posteriores, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, por um período de **02 (dois) anos** a partir de **02 de junho de 2022**, a Funcionária Pública Municipal da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, Sra. **Rene Cristina Simprini,** R.G. nº 28.075.691-4 SSP/SP, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 43 de 16 de janeiro de 2014, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Artística – 1º ao 5º ano – PEB II.**

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 30 de maio de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Departamento de Assistência Social.
DATA DA SESSÃO: 25/05/2022
HORÁRIO: 09:00h

Às nove horas do dia vinte e cinco de maio de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Embaúba, situada a Av. São Domingos, 26, Centro, em Embaúba - Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Por Registro de Preços em referência. Presentes o pregoeiro o Sr. Marcos Antonio Dermonde, bem como os componentes da equipe de apoio, que esta subscrevem. Também presentes, na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Nutricionista srª Roberta. Ato contínuo, procedeu-se com a avaliação das amostras apresentada pelas empresas MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME e ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, conforme consignado na Ata de sessão datada de 24/05/2022. Assim, verificada a tempestividade na entrega das amostras, procedeu-se com

a avaliação pela comissão. Após avaliação, constatou-se que todos os itens condiz com o descritivo do edital. Portanto as empresas MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME e ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME teve suas amostras aprovadas pela nutricionista responsável pela avaliação. Após a análise das amostras, suspenderam o presente pregão, para abertura dos envelopes de Habilitação.

Diante do ocorrido, fica designado o dia 31 de Maio, ás 09:00h para a abertura dos envelopes de Habilitação no Departamento de Licitações, saindo todos os licitantes presentes na sessão intimados da decisão, e os ausentes, intimados através do Diário Oficial do Município através do site https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião e após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

_____

CLAUDINEI DE CASTRO

CPF.: 038.671.168-22

RG.: 15415708

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 09 DE 04/01/2022

_____

JOÃO BATISTA BULGARELLI

CPF.: 094.480.078-50

RG.: 226012591

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 09 DE 04/01/2022

_____

DAVID ANTONIO PRECCARO

CPF.: 044.797.048-84

RG.: 14567024

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 09 DE 04/01/2022

_____

MARCOS ANTONIO DERMONDE

CPF.: 127.024.528-76

RG.: 189733615

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 30 DE 04/01/2021

_____

ROBERTA PEREIRA BELTRÃO
CPF: 350.339.388-94
Nutricionista

.....